



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025:** NOMEAR A SENHORA THAISLANE PIRES MASCARENHAS SILVA DE SOUZA PARA O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
10 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

### DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025

De 10 de fevereiro de 2025.

“NOMEIA TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e considerando a Lei de Estrutura Administrativa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para **Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, a Senhora **THAISLANE PIRES MASCARENHAS SILVA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Muritiba – BA, Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

**ROSILVANDA OLIVEIRA REIS**

Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46